



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 132 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 14 de agosto de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Resolução CMDCA Nº 05/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 132 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 14 de agosto de 2023.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CMDCA

#### NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 325/2023, e em conformidade com a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017 e as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

**CONSIDERANDO** a Resolução 03/2023 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - (CMRPC) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do "Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - (CMRPC)", conforme estabelece o art.1º da Resolução nº 03 de 03 de agosto de 2023 do CMDCA, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN sob Edição nº 126 em 04 de agosto de 2023, composto pelos seguintes Representantes, (Titular e Suplente) respectivamente:

- I. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: **Felipe Moisés Fernandes Galdino e Poliana Alves Porfírio;**
- II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura : **Ilane Costa Rocha e Maria Veralúcia de Sousa Freitas;**
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação: **Francisco Bruno Moreira Soares e Beatriz Cecília Diógenes Carvalho Gurgel;**
- IV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA: **Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda e Luís Henrique Valentim Sousa;**
- V. Conselho Tutelar: **Bianca Aparecida dos Santos Gomes de Freitas e Laís Camila Feitosa Lima;**
- VI. Destacamento de Polícia Militar: **Alberto Barbosa Gama e José Nolumberg de Lima.**

**Art. 2º** - Nomeia o Coordenador do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência: **FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES** e Vice Coordenadora **ILANE COSTA ROCHA.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de agosto de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda  
Presidente do CMDCA

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 132 de 14 de agosto de 2023 com 1 pág.**